

Título: Solicitação de Internação Domiciliar

Tipo de Anexo: Formulário

Número e Versão do Anexo: RQ-FOR-459 - V.2

Fase: Vigente

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO:

Nome: _____ Sexo: _____

Matric/IPASGO: _____ CPF.: _____

RG.: _____ Data/Emissão: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Quadra: _____ Lote: _____ Nº. _____ Complemento: _____

Bairro/Setor: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Estado: _____ Tel.Res.:() _____ Cel.:() _____

Email: _____

2 - DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: _____ Sexo: _____

CPF.: _____ RG.: _____ Data/Emissão: _____

Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Quadra: _____ Lote: _____ Nº. _____ Complemento: _____

Bairro/Setor: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Estado: _____ Tel.Res.:() _____ Cel.:() _____

Email: _____

Em, _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Solicitante

3 - DOCUMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO PROCESSO:

- Preenchimento do Formulário - Relatório Médico para Desospitalização, pelo Médico Assistente
*Disponível no Site: www.neadsaude.org.br
- Relatório Médico com letra legível, carimbo/CRM e data
- Cópia dos documentos pessoais do usuário e solicitante
- Cartão do IPASGO
- Comprovante de Endereço do Usuário

Título: Solicitação de Internação Domiciliar

Tipo de Anexo: Formulário

Número e Versão do Anexo: RQ-FOR-459 - V.2

Fase: Vigente

4 - CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR:

O Programa Especial de Reabilitação e Cuidados Especiais – PERCE, regulamentado pela Portaria Normativa do IPASGO nº7- 2017/PR conta com o programa de Internação Domiciliar, destinado a pacientes com incapacidade temporária ou permanente que necessitam de cuidados de equipe multidisciplinar por tempo preestabelecido ou estimado.

A triagem de usuários elegíveis para a internação em ambiente domiciliar deverá obedecer os seguintes critérios:

- I – usuário hospitalizado e de longa permanência (mais de 15 dias), acamados e totalmente dependentes com incapacidade temporária ou definitiva para a atividade de vida diária.
- II – estabilidade clínica para se manter em casa
- III- residir na área de abrangência (Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade e Anápolis);
- IV – necessitar de cuidados de vida, contínuos e diários e/ou monitorização por pessoa treinada na área da saúde.

Os pacientes elegíveis a Internação Domiciliar deverão ser classificados seguindo-se as normas editadas pela Associação Brasileira de Medicina Domiciliar – ABEMID – conforme escalonamento abaixo:

- I - Baixa Complexidade – Plantão de técnico de enfermagem 6h.
- II - Média complexidade – Plantão de técnico de enfermagem 12h
- III - Alta complexidade – Plantão de técnico de enfermagem 24h

Para Admissão do paciente na Internação Domiciliar é necessário:

- I – Apresentar um relatório e consentimento do médico assistente para encaminhamento a internação domiciliar
- II – Avaliação de complexidade pela Auditoria médica em conjunto com os auditores da Coordenação de Auditoria em Atenção Domiciliar – ações terapêuticas, tendo como referência a Tabela de Avaliação de Complexidade Assistencial – ABEMID.

Esclarecemos que a elegibilidade e não elegibilidade do usuário e o grau de complexidade estabelecido pela Tabela ABEMID se refere aos cuidados técnicos necessários e não à gravidade da doença, tendo em vista que a base do atendimento da internação domiciliar é o suporte técnico assistencial multidisciplinar necessário a um determinado usuário e não o fornecimento de um cuidador para atender as necessidades básicas do paciente como higiene e alimentação, sendo esta responsabilidade da família e não do IPASGO.